

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI

Nº. 2.434/2018

PREGÃO ELETRÔNICO

SRP Nº 022/2018 RESULTADO/HOM.

Nº. 029/2018 IMPUGNAÇÃO

SRP Nº 028/2018 RESULTADO/HOM.

DECRETO

Nº 13.050/2018

PORTARIA

Nº 9.036/2018



LEI

Nº. 2.434/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

L E I Nº. 2.434, de 05 de setembro de 2018

Institui o **DIA MUNICIPAL DE COMBATE A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA** e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário de Eventos do Município de Itabuna o **Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa**.

Parágrafo único. O dia municipal instituído nos termos do “caput” deste artigo será comemorado anualmente no dia 16 de novembro.

Art. 2º. O evento de que trata esta Lei constará do calendário de eventos dos Poderes Executivo e Legislativo deste Município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação devendo esta se processar nos termos do art. 107 da Lei Orgânica de Itabuna e por meio eletrônico através do site da Prefeitura Municipal de Itabuna.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de setembro de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo



PREGÃO ELETRÔNICO

SRP Nº 022/2018 RESULTADO/HOM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

A Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93, e nas disposições do Edital do **Pregão Eletrônico SRP Nº 022/2018**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIO DE INFORMÁTICA DESTINADOS À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, decide habilitar e declarar vencedora da presente licitação a(s) empresa(s) abaixo:

EMPRESA(S) VENCEDORA(S): TREND COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 23.130.098/0001-05 -com o total para o lote 01: R\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais); lote 02: R\$ 31.909,12 (trinta e um mil novecentos e nove reais e doze centavos); lote 03: R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais); lote 08: R\$ 161.318,60 (cento e sessenta e um mil trezentos e dezoito reais e sessenta centavos); **WELLINGTON RODRIGUES VALVERDE EIRELI ME, CNPJ Nº 13.932.008/0001-38** com o valor total para o lote 04: R\$ 7.869,90 (sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos); **SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.099.588/0001-07** com o valor total para o lote 05: R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais); **AGIL STORE LTDA ME, CNPJ Nº 29.255.406/0001-05** com o valor total para o lote 06: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais); **QUALITY ATACADO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 15.724.019/0001-58** com o valor total para o lote 07: R\$ 24.999,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global por lote.

Itabuna, 12 de setembro de 2018 – Evelin S. de Castro – Pregoeira.



AVISO

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do município de Itabuna, homologa e ratifica o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº. 022/2018, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIO DE INFORMÁTICA DESTINADOS À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Empresa(s) vencedora(s): **TREND COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 23.130.098/0001-05** -com o total para o lote 01: R\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais); lote 02: R\$ 31.909,12 (trinta e um mil novecentos e nove reais e doze centavos); lote 03: R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais); lote 08: R\$ 161.318,60 (cento e sessenta e um mil trezentos e dezoito reais e sessenta centavos); **WELLINGTON RODRIGUES VALVERDE EIRELI ME, CNPJ Nº 13.932.008/0001-38** com o valor total para o lote 04: R\$ 7.869,90 (sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos); **SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.099.588/0001-07** com o valor total para o lote 05: R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais); **AGIL STORE LTDA ME, CNPJ Nº 29.255.406/0001-05** com o valor total para o lote 06: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais); **QUALITY ATACADO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 15.724.019/0001-58** com o valor total para o lote 07: R\$ 24.999,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais).

Itabuna, (BA) 12 setembro de 2018. Evelin S. de Castro - Pregoeira.



Nº. 029/2018 IMPUGNAÇÃO



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2018

AVISO DE RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

O Município de Itabuna torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro após análise da impugnação interposta pela empresa SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA, contra a descrição do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018**, decide indeferir a solicitação efetuada pela recorrente mantendo assim a data de abertura do certame para o dia marcado. Demais informações das 09:00 Às 13:00 Horas no setor de licitações, informações Pelo Telefone (73) 3214-1469. Roger Benicá. Pregoeiro. Itabuna - BA, 11 de Setembro de 2018.



SRP Nº 028/2018 RESULTADO/HOM.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.**

MUNICÍPIO DE ITABUNA

PREGÃO ELETRÔNICO-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 028/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

O Pregoeiro Designado do MUNICÍPIO DE ITABUNA após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93, e nas disposições do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 028/2018**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA EDUCAÇÃO**, decide habilitar e declarar vencedoras da presente licitação as empresas abaixo:

EMPRESAS VENCEDORAS:

ASTOR STAUDT - ME, para o Lote I, com o valor global de R\$ 11.590,00 (onze mil quinhentos e noventa reais).

COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA, para o Lote II, com o valor global de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote

Itabuna, 12 de setembro de 2018 – Carlos Alberto Bispo Marques – Pregoeiro Designado.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.**

AVISO

HOMOLOGAÇÃO

As Secretárias Municipais de Educação e de Assistência Social de Itabuna homologam o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 028/2018**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA EDUCAÇÃO**. Empresas Vencedoras: **ASTOR STAUDT - ME**, para o Lote I, com o valor global de R\$ 11.590,00 (onze mil quinhentos e noventa reais) e **COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA**, para o Lote II, com o valor global de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais); Itabuna (BA), 12 de setembro de 2018. Carlos Alberto Bispo Marques – Pregoeiro Designado.



DECRETO

Nº 13.050/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.050

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

I - Nomear **ALINE SANTOS FREITAS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo CC-4, do Gabinete do Prefeito**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais;

II – Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a 03 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 12 de setembro de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo



PORTARIA

Nº 9.036/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 9.036

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 8.977, de 16/05/2018, que dispõe sobre a designação da servidora municipal efetiva JULLIA ALMEIDA CRUZ, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de ASSESSOR GERAL DE GABINETE, Símbolo CC-1, do Gabinete do Prefeito Municipal;

II – Os efeitos do disposto nesta Portaria retroagem a 03 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 12 de setembro de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo